

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 25 de julho de 2018

- 1. Data, Hora e Local:** Em 25 (vinte e cinco) de julho do ano de 2018, às 09h00min, na sede da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (a "**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, instalou-se a Reunião do Conselho de Administração da Companhia.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Gomes Corona, que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariar.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** autorização para que a Companhia contrate empréstimo no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante celebração de Cédula de Crédito Bancário nº 19.4840.767.0000001/06 junto à Caixa Econômica Federal; e uma vez aprovada a matéria objeto do primeiro item da Ordem do Dia; **(ii)** autorização para cessão fiduciária de direitos creditórios sobre recebíveis oriundos de vendas efetuadas com cartões de crédito *Visa* e *Mastercard*, que venham a ser realizadas pela filial da Companhia registrada perante a Receita Federal do Brasil sob o CNPJ/MF nº 07.594.978/0103-00 (a "**Filial**"), em montante necessário e exigido pelo respectivo credor para garantia das obrigações objeto do empréstimo mencionado no primeiro item da Ordem do Dia; **(iii)** autorização para realização de cessão fiduciária, em favor da Caixa Econômica Federal, de Certificado de Depósito Bancário de titularidade da Companhia, também emitido pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 3.675.117,06 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais e seis centavos) (o "**CDB**"), para garantia das obrigações objeto do empréstimo mencionado no primeiro item da Ordem do Dia; e **(iv)** autorização para constituir alienação fiduciária de bens imóveis de propriedade da subsidiária da Companhia, BIOPAULI COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.895.668/0001-60, registrados perante o 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo sob as matrículas nº 64.056, 77.012, 203.384 (os "**Imóveis**"), para garantia das obrigações objeto do empréstimo mencionado no primeiro item da Ordem do Dia.
- 5. Deliberações Tomadas:** Foi instalada a reunião do Conselho de Administração da Companhia e, aberto o debate sobre a Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

I- Autorizar, nos termos do Artigo 15, alíneas “a” e “d” do Estatuto Social da Companhia, a contratação de empréstimo pela Companhia, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante celebração de Cédula de Crédito Bancário nº 19.4840.767.0000001/06 junto à Caixa Econômica Federal (a “CCB”);

II- Autorizar, nos termos do Artigo 15, alíneas “e” e “g” do Estatuto Social da Companhia, a cessão fiduciária de direitos creditórios sobre recebíveis oriundos de vendas efetuadas com cartões de crédito *Visa* e *Mastercard*, que venham a ser realizadas pela Filial da Companhia acima descrita, em montante necessário e exigido pelo credor para garantir as obrigações assumidas na CCB mencionada no item I acima;

III- Autorizar, nos termos do Artigo 15, alíneas “e” e “g” do Estatuto Social da Companhia, a realização de cessão fiduciária, em favor da Caixa Econômica Federal, do CDB acima descrito, para garantir as obrigações assumidas na CCB mencionada no item I acima;

IV- Autorizar, nos termos do Artigo 15, alíneas “e” e “g” do Estatuto Social da Companhia, a constituição de alienação fiduciária dos bens Imóveis acima descritos, para garantir as obrigações assumidas na CCB mencionada no item I acima, observadas as condições do Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia a ser celebrado entre a subsidiária da Companhia acima mencionada e a Caixa Econômica Federal; e

V- Autorizar que a Diretoria da Companhia e/ou de suas subsidiárias, e/ou seus procuradores, pratiquem todos os atos necessários para implementação do quanto aqui deliberado.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Mesa:** Sr. Edgard Gomes Corona – Presidente, e Sr. Thiago Lima Borges - Secretário. **Conselheiros presentes:** Srs. Edgard Gomes Corona, Daniel Rizardi Sorrentino, Thiago Lima Borges, Ricardo Leonel Scavazza, Soraya Teixeira Lopes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona.

***A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.***

São Paulo, 25 de julho de 2018.

---

Edgard Gomes Corona  
**Presidente**

---

Thiago Lima Borges  
**Secretário**